



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 1067 folha 3

Data: 19 / 12 / 2025

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o contido o ofício nº. 311/2025 – GP de autoria do Senhor Prefeito Municipal, no qual solicita permissão para o afastamento temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal, para fins de usufruir e gozar de férias conforme previsto na LOM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença de nove dias a partir de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026 ao Senhor Prefeito Municipal, **para fins de usufruir e gozar de férias conforme previsto no art. 63, §1º, inciso II e § 2º da Lei Orgânica Municipal.**

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
EM 16 de dezembro de 2025.**


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente


ROSANA LOPES BITTENCOURT
1ª Secretária